

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO, I.P.

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

Incentivos do Estado à comunicação social de âmbito regional e local

Decreto-Lei n.º 23/2015, de 6 de fevereiro

Portaria n.º 179/2015, de 16 de junho

I – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE*

Nome:					
NIF:					
Sede:					
Distrito:		Concelho:		NUTS III:	
Telefone de contacto 1:		Telefone de contacto 2:		E-mail:	
Tipo de Órgão de Comunicação Social:		Número de registo na ERC do órgão de comunicação social:			
CAE:					

* No caso de candidaturas apresentadas em parceria, o requerente identificado neste campo será o responsável do projeto, devendo os restantes elementos da parceria ser identificados no campo V – declarações complementares.

a) Quando o Requerente for proprietário de publicação periódica ou de órgão de comunicação digital, indicar (quando aplicável):

1 - Título da publicação	2 - Entidade proprietária	3 - Entidade editora	4 - Número de registo	5 - Ano de registo	6 - Anos de edição ininterrupta	7 - Tiragem média nos últimos 6 meses	8 - Classificação da Publicação	9 - Periodicidade das edições

b) Quando o Requerente for operador de radiodifusão, indicar:

Serviço de programas	Operador radiofónico	Classificação do serviço de programas	Data da licença	Suporte de difusão	Localização dos estúdios

II – SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DO CANDIDATO

INDICADOR	RÁCIO (CAPITAIS PRÓPRIOS/ATIVO LÍQUIDO)
AUTONOMIA FINANCEIRA (AF)	

III – PROJETO

<p>A - Tipo de Incentivo: Indicar a tipologia de incentivo a que se candidata (indicar apenas um tipo de incentivo por formulário)</p>	
<p>B - Descrição do projeto: Indicar:</p> <p>(i) caracterização do projeto e respetivo enquadramento na estratégia de sustentabilidade e desenvolvimento do candidato;</p> <p>(ii) objetivos esperados;</p> <p>(iii) relevância do projeto;</p> <p>(iv) postos de trabalho criados com o projeto; (se aplicável)</p> <p>(v) local de execução do projeto (distrito e concelho);</p> <p>(vi) outras iniciativas ou investimentos já anteriormente desenvolvidos ou realizados pelo requerente com natureza e finalidade idênticas aos previstos no projeto;</p> <p>(vii) outras informações relevantes para efeitos de avaliação da candidatura.</p>	
<p>C - Cronograma de execução: Indicar as datas previstas para a execução do projeto. (com duração máxima de 2 anos)</p>	
<p>D - Custos do projeto:</p> <p>(i) especificar os investimentos previstos para o projeto;</p> <p>(ii) indicar o montante total do investimento e o montante do apoio solicitado, devidamente justificados</p>	
<p>E - Pagamento:</p> <p>(i) Escolher a forma de pagamento do apoio:</p> <p>a) Até 50% com a aprovação da candidatura sujeito a apresentação de garantia bancária e o remanescente após verificação da boa execução do projeto;</p> <p>b) Pela totalidade após verificação da boa execução do projeto;</p> <p>(ii) Indicar se pretende pagamentos intercalares caso o projeto preveja várias fases de investimento (no máximo 3 pagamentos intercalares).</p> <p>(iii) indicar NIB</p>	<p>(i) Forma de pagamento: (escolher opção adequada)</p> <p><input type="checkbox"/> Com garantia bancária;</p> <p><input type="checkbox"/> Sem garantia bancária;</p> <p>(ii) Pagamentos intercalares: (escolher opção adequada)</p> <p><input type="checkbox"/> Sem pagamentos intercalares;</p> <p><input type="checkbox"/> Com pagamentos intercalares; (neste caso, indique as datas previstas e montantes de investimento)</p> <p>1ª Fase: Data: _____ Valor: _____</p> <p>2ª Fase: Data: _____ Valor: _____</p> <p>3ª Fase: Data: _____ Valor: _____</p> <p>(iii) NIB: _____</p>
<p>F - Plano de desenvolvimento digital (PDD): (quando aplicável)</p>	<p>a) Memória descritiva do PDD:</p> <p>b) Cronograma das medidas do PDD:</p>

IV – DECLARAÇÕES DO CANDIDATO

Declaro, sob compromisso de honra:

- a) Para efeitos do Regulamento (CE) N.º 1407/2013, da Comissão, de 18 de dezembro de 2013 (auxílios *de minimis*):
(assinalar com uma cruz as opções correspondentes)

<input type="checkbox"/>	Não ter recebido nem estar pendente de decisão de concessão, por parte de quaisquer instituições, apoio tendo em vista o financiamento das despesas a realizar no âmbito da presente candidatura
<input type="checkbox"/>	Não ter recebido do Estado, nos últimos três anos, qualquer apoio, independentemente da sua natureza.
<input type="checkbox"/>	Ter recebido ou estarem pendentes de decisão, por parte de quaisquer instituições, apoios visando o financiamento dos investimentos a realizar no âmbito da presente candidatura: (especificar valor dos incentivos, nome das instituições e data em que foram concedidos) Data: _____ Instituição: _____ Valor do apoio recebido ou a receber: _____ Data: _____ Instituição: _____ Valor do apoio recebido ou a receber: _____ Data: _____ Instituição: _____ Valor do apoio recebido ou a receber: _____
<input type="checkbox"/>	Ter recebido do Estado, nos últimos três anos, independentemente da sua natureza, os seguintes apoios: (especificar valor dos incentivos, nome das instituições e data em que foram concedidos) Data: _____ Instituição: _____ Valor do apoio recebido ou a receber: _____ Data: _____ Instituição: _____ Valor do apoio recebido ou a receber: _____ Data: _____ Instituição: _____ Valor do apoio recebido ou a receber: _____

- b) Para efeitos do disposto no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

Que não se encontra abrangido por nenhum dos impedimentos previstos nas alíneas a), b), c), f), h) e i) do citado artigo;

- c) Preencher as condições gerais e específicas de elegibilidade previstas no Decreto-Lei n.º 23/2015, de 6 de fevereiro, e respetivo Regulamento.

V – DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Data: _____

O Requerente: _____

Documentos a anexar:

- a) Certidão comprovativa da situação tributária regularizada, caso o requerente não tenha optado por prestar consentimento para consulta da situação tributária regularizada pela CCDR competente e pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (Agência, I.P.), nos termos do Decreto-Lei n.º 114/2007, de 19 de abril;
- b) Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada, caso o requerente não tenha optado por prestar consentimento para consulta da situação contributiva regularizada pela CCDR competente e pela Agência, I.P., nos termos do Decreto-Lei n.º 114/2007, de 19 de abril;
- c) Código de acesso à certidão permanente do registo comercial ou cópia do pacto social/estatutos atualizados, consoante o caso e quando aplicável;
- d) Declaração do requerente, certificada por técnico oficial de contas, de que dispõe de contabilizada organizada;
- e) Tratando-se de cooperativa, credencial emitida pelo INSCOOP (Instituto António Sérgio do Setor Cooperativo), atual CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social;
- f) No caso de se tratar de uma Instituição Particular de Solidariedade Social, comprovativo do registo na Direção-Geral da Segurança Social;
- g) Orçamento com identificação e quantificação estimada dos custos necessários à execução do projeto;
- h) Balanço referente ao final do exercício anterior ao do ano da candidatura, certificado por técnico oficial de contas;
- i) Declaração do requerente, certificada por técnico oficial de contas, de que se encontra cumprido o rácio previsto no artigo 5.º do Regulamento dos incentivos do Estado à comunicação social e indicado no campo II deste formulário, acompanhada da respetiva demonstração contabilística;
- j) No caso de candidaturas apresentadas por pessoa singular - fotocópia do Cartão de Cidadão ou de outro meio de identificação legalmente admitido;
- l) No caso de candidaturas apresentadas por pessoa coletiva – documento com reconhecimento da assinatura na qualidade e com poderes para o ato;
- m) No caso de candidaturas apresentadas em parceria, cópia do documento que titule a relação de parceria